



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PORTARIA Nº. 0452, DE 17 DE MAIO DE 2024.

#### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SOGRO OU SOGRA.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VI, alínea "b" da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

#### CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **RONEI ROBSON PÖERCH**, no exercício do cargo efetivo de Engenheiro Civil, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social, **03 (três) dias** de licença por motivo de falecimento de seu sogro VALDIR DE MOURA ROSA, a contar de 09 de maio de 2024 a 11 de maio de 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 17 dias do mês de maio de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 17 de maio de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável